



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

FISIOTERAPIA

O Diretor Geral da Faculdade do Clube Náutico Mogiano, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, mantida pelo Clube Náutico Mogiano **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo de 2020, para preenchimento das vagas dos cursos de Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado (54º Processo Seletivo) e Fisioterapia (42º Processo Seletivo) cujas inscrições acontecerão no período de **16/11/2020 a 29/01/2021**.

1. Vagas Oferecidas

A Faculdade do Clube Náutico Mogiano, instalada à Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, oferece aos interessados os seguintes cursos superiores em nível de graduação:

1.1. **Educação Física – Bacharelado** (Código de curso 6181): com **75 (setenta e cinco)** vagas e funcionamento no **período matutino e noturno**. Portaria SERES nº 135, de 01/03/2018, DOU nº 42, Seção 1, pág. 90 a 107, de 02/03/2018, Resolução CNE/CES nº 07/2004, Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade do Clube Náutico Mogiano e Projeto Pedagógico do Curso.

1.2. **Fisioterapia** (Código de curso 6182): com **100 (cem)** vagas e funcionamento no **período matutino e noturno**. Portaria SERES nº 135, de 01/03/2018, DOU nº 42, Seção 1, pág. 90 a 107, de 02/03/2018, Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade do Clube Náutico Mogiano e Projeto Pedagógico do Curso.

1.3. **Educação Física – Licenciatura** (Código de curso 123768): com **75 (setenta e cinco)** vagas e funcionamento no **período matutino e noturno**. Reconhecido pela



FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO

Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Mogilar - Mogi das Cruzes/SP

(11) 4791-7100 secretaria@nautico.edu.br www.nautico.edu.br

Portaria SERES nº 916 de 27/12/2018 - DOU nº 249, Seção 1, pág. 172 a 188, de 28/12/2018, Resolução CNE/CP nº 1 e 2/2002, Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade do Clube Náutico Mogiano e Projeto Pedagógico do Curso.

1.4 Observação: os turnos de funcionamento somente serão formados com o número mínimo de 20 (vinte) matriculas.

2. Procedimentos exigidos para inscrição

2.1 Ler o Manual do Candidato à disposição no site www.nautico.edu.br

2.2 Para inscrições via internet (www.nautico.edu.br) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, referente à taxa de inscrição e quitá-lo na rede bancária até a data de vencimento; após o pagamento da taxa de inscrição, acessar novamente o site para imprimir o protocolo de inscrição que deverá ser apresentado junto com o original da Cédula de Identidade no dia da prova.

2.3 Para inscrições via Faculdade o candidato deverá requerer a sua inscrição em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade, à Rua Cabo Diogo Oliver, 758, no horário das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira mediante o pagamento da importância de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, referente à taxa de inscrição. A Secretaria fornecerá ao candidato, o comprovante de inscrição que será exigido no dia da prova juntamente com o original da Cédula de Identidade.

2.4 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar prova documental da equivalência de estudos, devidamente autorizada pelo Conselho Estadual, com data anterior ao Processo Seletivo.

2.5 Os candidatos super-dotados, deverão apresentar autorização do Conselho Estadual, com data anterior ao Processo Seletivo.

2.6. Os candidatos que optarem por Processo Seletivo com aproveitamento da nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio deverão apresentar cópia simples do resultado individual do ENEM.



2.7. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após receber da Secretaria da Faculdade o comprovante com o número de sua inscrição.

3. Habilitação à inscrição

3.1 Podem se inscrever no Processo Seletivo 2021 – 1º semestre os candidatos que **tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo)**.

3.2 Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

3.3 O candidato terá apenas uma inscrição válida.

3.4 A inscrição somente poderá ser cancelada nas seguintes condições:

- a) duplicidade de inscrições;
- b) documentação irregular ou incompleta;
- c) inscrição realizada fora do prazo;
- d) pagamento de taxa de inscrição com cheque sem a devida compensação em favor da Faculdade do Clube Náutico Mogiano, seja qual for o motivo;
- e) ausência de comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5 Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago correspondente à taxa de inscrição do presente Processo Seletivo, ainda que o candidato venha solicitar o cancelamento de sua inscrição.

4. Realização das provas



4.1 As provas serão realizadas no Campus da FCNM sito a Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, bem como também poderá ser realizada de maneira online.

4.2 Em razão da situação de Pandemia devido ao Contágio pelo Coronavírus causando a COVID/19, não agendaremos a Prova Tradicional, podendo o candidato escolher a melhor data para fazer sua prova digital, dentro do prazo estabelecido, evitando assim encontros e/ou aglomeração de pessoas.

4.3 No caso de impedimento para o candidato se locomover até o Campus da FCNM, o mesmo poderá optar por prova online (ao vivo), em plataforma disponibilizada, por meio de link, para acesso do candidato em tempo real, em data previamente agendada.

5. Da Prova eletrônica

5.1 O Processo Seletivo Eletrônico que aferirá conhecimento de nível médio compreenderá as seguintes provas:

- **Prova de redação, valendo 50 (cinquenta) pontos;**
- **25 questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada questão.**

5.2 As questões presentes nessas provas versam sobre a capacidade do candidato utilizar os saberes globais das áreas para resolução de problemas e a capacidade interpretativa. São questões essencialmente voltadas para avaliar as competências e habilidades dos saberes apreendidos durante a Educação Básica. Portanto, têm um conteúdo totalmente inter e transdisciplinar.

5.3 A prova de redação deverá ser feita em Língua Portuguesa e estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, a partir de um tema de ordem social, científica, cultural ou política. Pelo conceito que a ela é atribuído, poderá desclassificar o candidato.

5.4 A prova terá duração de 1 hora e 30 minutos.



5.5 Não será permitido o uso de dicionário, calculadora, tablet, celular ou qualquer outro equipamento durante a realização da prova.

6. ENEM

6.1 Os candidatos que fizeram a prova do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, de 2018 ou 2019, poderão utilizar a nota obtida nessas provas para concorrer às vagas oferecidas para os cursos do Processo Seletivo 2021 – 1º semestre.

6.2 Para isso, o candidato deverá assinalar a opção de escolha “**ENEM + Redação**”, contida na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo 2021 - 1º semestre, preenchendo o campo respectivo, informando, inclusive, o ano de realização do ENEM e anexar o comprovante emitido pelo INEP, que demonstre a nota obtida na prova do ENEM realizada.

6.3 Para utilização da nota o candidato deverá ter obtido nota igual ou superior a 50% de aproveitamento no referido processo do ENEM.

6.4 O candidato que escolher a opção “ENEM + Redação” deverá realizar a prova de Redação no horário e data agendada no ato da inscrição.

6.5 A prova de Redação pelo conceito que a ela é atribuído poderá desclassificar o candidato.

6.6 A prova de redação deverá ser feita em Língua Portuguesa e estruturada na forma de texto em prosa do tipo dissertativo-argumentativo, a partir de um tema de ordem social, científica, cultural ou política. Pelo conceito que a ela é atribuído, poderá desclassificar o candidato.

6.7 O cálculo da nota final para os candidatos que optaram pelo “ENEM + Redação” será o resultado da média alcançada entre a avaliação do ENEM e a pontuação alcançada na Redação.



7. Elaboração da Redação

7.1 Avaliação da Redação: Será avaliada a produção de texto, considerando-se: adequação ao tema proposto; a sequência lógica, estrutura do parágrafo e expressividade; adequação do vocabulário (Estrutura); a ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (Correção de Linguagem); organização gráfica; coesão, coerência e tipo de composição dissertativa.

7.2 Será anulada a Redação que se apresentar: fora do tema proposto; redigida sob a forma de verso; identificada como plágio por qualquer meio de comunicação; escrita à lápis; redigida em folha que não seja a de Redação da FCNM; pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos).

7.3 O que a FCNM espera do vestibulando na Redação: Boa performance intelectual na produção da Redação.

7.4 Produção da redação: discussões plenas, intensas, produto de reflexão de peso em um determinado assunto abordado em enunciado; discussão como resultado de reflexão sistemática do aluno, e não afirmações aleatórias; discussões válidas e consistentes garantidas por rigor científico; abordagens complementares que proporcionem aprofundamento do assunto, demonstrando atualização; posicionamento crítico-analítico sobre o Tema; habilidade de síntese criteriosa sobre o Tema abordado; ênfase na criatividade e na interdisciplinaridade do conhecimento para o pensamento inovador; discussões que denotem pensamento reflexivo, sistêmico, criterioso, e plural; discussões que estimulem o debate e a percepção da possibilidade da diversidade de enfoques e resoluções de problemas; discussões com citação de autores e bibliografia demonstrando conhecimentos por estudo; qualidade de linguagem que expressem o pensamento com clareza, objetividade e precisão.

7.5 O que o vestibulando deve evitar na Redação: evitar perder o foco do que se quer; evitar reflexão caótica, sem embasamento de validade e consistência; evitar abordagens superficiais; evitar posicionamentos crítico-analíticos confusos sobre o assunto; evitar sínteses sem critério e completude; evitar elaborar texto sem qualidade de linguagem e de comunicação.

8. Apuração dos Resultados, Classificação e Publicação



8.1 Terá acesso aos cursos o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e se classificado no Processo Seletivo 2021 – 1º semestre, dentro do número de vagas oferecidas.

8.2 A pontuação final do candidato à Prova Eletrônica será o resultado da soma dos pontos obtidos na redação com a soma das questões objetivas.

8.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o número de pontos obtidos. Em caso de empate a classificação será decidida pelas notas obtidas em Redação, Língua Portuguesa e Biologia.

8.4 À prova de Redação para todos os candidatos serão atribuídos os seguintes valores:

- **A** - 50 pontos
- **B** - 40 pontos
- **C** - 30 pontos
- **D** - 20 pontos
- **E** - desclassifica o candidato

8.5 Serão considerados inabilitados e excluídos da classificação final, os candidatos que não comparecerem a prova.

8.6 O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso de opção, obedecendo à ordem decrescente dos pontos, até o limite das vagas oferecidas.

8.7 O resultado será divulgado em até 05 (cinco) dias após a realização da prova. O resultado fixará o prazo de matrícula. Os candidatos que, chamados dentro desse prazo, não apresentarem toda documentação necessária para a matrícula, nos termos do edital, ou que não compareçam para procederem a sua matrícula, perderão automaticamente o direito à classificação alcançada e conseqüentemente o direito à vaga.

8.8 Havendo desistência de matrícula será convocado novo candidato habilitado, obedecendo-se à ordem de classificação.



8.9 Se ocorrerem outras convocações, estas serão afixadas na sede e no “site” www.nautico.edu.br com os respectivos prazos para as matrículas dos candidatos classificados.

8.10 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas, segunda chamada ou recontagem de pontos.

9. Dos Portadores de necessidades especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar à FCNM e especificar os recursos necessários para a realização das suas provas, de acordo com a solicitação do **Anexo B** deste Edital.

10. Vagas Remanescentes

10.1 Caso haja vagas remanescentes nos diferentes cursos, bem como as vagas remanescentes de Processos Seletivos de anos anteriores estas serão preenchidas através de novos processos seletivos, com períodos de inscrição, datas de provas e taxas de inscrição a serem definidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

10.2. Os novos processos seletivos, caso ocorram, poderão ser Tradicional e/ou Eletrônico.

10.3. Todos os critérios de classificação estabelecidos no item 8 serão aplicados ao processo seletivo às vagas remanescentes.

11. Documentos exigidos e Condições para Matrícula

11.1 Classificando-se no Processo Seletivo, o candidato à matrícula deverá apresentar, além do requerimento fornecido pela Secretaria, os seguintes documentos:

- Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio (original e duas cópias);



- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 1 cópia);
- Cédula de Identidade (original e 2 cópias);
- Título Eleitoral (original e 1 cópia);
- Certificado de Reservista (original e 1 cópia);
- 1 cópia do CPF (no caso de menor de 18 anos, CPF do pai ou responsável);
- 1 foto 3x4;
- 1 cópia do comprovante de endereço
- Pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar.

Obs.: Se menor de 18 anos, o candidato convocado deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos do responsável financeiro, sendo que este deverá assinar todos os títulos componentes do processo de matrícula: **Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.**

11.2 As matrículas serão realizadas na sede da FCNM no período informado na divulgação do resultado, esse período poderá variar de **17 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021.**

11.3 Não haverá matrícula condicional.

11.4 Perderá o direito à matrícula o candidato que: deixar de apresentar o Histórico Escolar ou equivalente; apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por estabelecimento não idôneo ou em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação; apresentar documentação falsa; deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive fotografias; havendo impedimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por seu procurador.

12. Disposições Gerais

12.1 Os candidatos deverão comparecer no dia da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário de início das provas, sendo obrigatória a apresentação do documento de identidade (original).

12.2 A fraude, a indisciplina e o desrespeito aos coordenadores, aos fiscais e aos demais candidatos serão motivos de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo.



12.3 O candidato que, durante a realização das provas, utilizar de meios fraudulentos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

12.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas: utilizar os materiais descritos anteriormente; se negar a entregar as folhas de respostas após o término do tempo estabelecido para sua realização; se comunicar com outro candidato; se utilizar de meios ilícitos para realização das provas e/ou praticar atos contra as normas ou a disciplina do referido Processo.

12.5 A Diretoria da Faculdade se reserva o direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar a data das provas, decisão que dependerá de dados técnicos fornecidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

12.6 De acordo com o que estabelece a portaria MEC nº 40/2007, encontra-se disponível no “site” da Faculdade (www.nautico.edu.br) o catálogo dos cursos de Graduação.

12.7 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e listas de convocações.

12.8 Para solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas em outros estabelecimentos de ensino superior, os candidatos interessados deverão providenciar as cópias dos conteúdos programáticos das respectivas disciplinas e do histórico escolar, as quais deverão ser entregues na secretaria da faculdade no ato da matrícula para a devida análise.

12.9 O candidato menor de 18 (dezoito) anos, classificado no Processo Seletivo, deverá, no dia da matrícula, fazer-se acompanhar de seu representante legal, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2020.



Marcos Paulo Tavares Furlan
Diretor Geral
PCC nº 28.001.782-1
Faculdade do Clube Náutico Mogiano



SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

À Comissão de Processo Seletivo 2021 – 1º semestre da Faculdade do Clube Náutico Mogiano – Mogi das Cruzes/SP

.....,
brasileiro(a), estado civil, profissão
..... residente a Rua
..... Nº.....,
Complemento, Bairro,
na cidade de..... Telefone..... e Celular
....., RG nº, Inscrito no Processo Seletivo 2021
da Faculdade do Clube Náutico Mogiano, para o curso
....., inscrição nº, vem
requerer que sua prova seletiva seja realizada em regime especial, conforme o
estabelecido no item 10 do Edital e Manual do Vestibulando 2021 – 1º semestre da
Faculdade do Clube Náutico Mogiano, conforme justificativa abaixo.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

JUSTIFICATIVA

.....
.....
.....
.....
.....





Se o candidato for portador de necessidades especiais, especifique os recursos necessários

.....

.....

.....

.....

(ANEXAR ORIGINAL DE LAUDOS, ATESTADOS MÉDICOS E PROCURAÇÃO SE FOR O CASO)



FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO

Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Mogilar - Mogi das Cruzes/SP

(11) 4791-7100 secretaria@nautico.edu.br www.nautico.edu.br

VALORES DAS MENSALIDADES PARA AS TURMAS 2021 – 1º SEMESTRE

MENSALIDADE - 2021		EDUCAÇÃO FÍSICA VALOR R\$ 1.300,00 - Semestralidade - R\$ 7.800,00			
MENSALIDADE	DESCONTO ATÉ O DIA 10 MÊS ANTERIOR	DESCONTO ATÉ O DIA 20 MÊS ANTERIOR	DESCONTO ATÉ O DIA 5º DIA UTIL	VALOR MENSAL	
R\$ 1.300,00	R\$ 559,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 741,00	43%
R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ 520,00	R\$ -	R\$ 780,00	30%
R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,00	R\$ 975,00	25%

MENSALIDADE - 2021		FISIOTERAPIA - VALOR R\$ 1300,00 - Semestralidade - R\$ 7800,00			
MENSALIDADE	DESCONTO ATÉ O DIA 10 MÊS ANTERIOR	DESCONTO ATÉ O DIA 20 MÊS ANTERIOR	DESCONTO ATÉ O DIA 5º DIA UTIL	VALOR MENSAL	
R\$ 1.300,00	R\$ 559,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 741,00	43%
R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ 520,00	R\$ -	R\$ 780,00	40%
R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,00	R\$ 975,00	25%



* VENCIMENTO DA MENSALIDADE TODO DIA 10 DE CADA MÊS

PARA OBTER O DESCONTO DE 43% A MENSALIDADE DEVERÁ SER PAGA ATÉ O DIA 10 DO MÊS ANTERIOR AO VENCIMENTO

PARA OBTER O DESCONTO DE 40% A MENSALIDADE DEVERÁ SER PAGA ATÉ O DIA 20 DO MÊS ANTERIOR AO VENCIMENTO

PARA OBTER O DESCONTO DE 25% A MENSALIDADE DEVERÁ SER PAGA ATÉ O 05º DIA UTIL DO MÊS A VENCER

